

## PORTARIA GP 063/2025

O Prefeito do Município de Ibimirim, Estado de Pernambuco, da República Federativa do Brasil, *José Welliton de Melo Siqueira*, no exercício legal de suas atribuições;

**Considerando** a Lei Municipal nº 584, de 06 de dezembro de 2005, com modificações trazidas pela Lei Municipal nº 851, de 28 de abril de 2022.

### RESOLVE:

Art. 1º - **Conceder** gratificação de representação prevista no artigo 4º da Lei Municipal nº 584/2005, com modificações trazidas pela Lei Municipal nº 851/2022, ao(s) servidor(es) efetivo(s) da **Secretaria de Políticas Públicas para as Mulheres** deste Município, conforme disposição abaixo:

| Matrícula | Nome                   | CPF            | Cargo     | Percentual |
|-----------|------------------------|----------------|-----------|------------|
| 11.740    | NIEDSON GOMES NOGUEIRA | 042.596.584-84 | DIGITADOR | 50 %       |

Art. 2º - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Ibimirim-PE, 02 de janeiro de 2025.

*José Welliton de Melo Siqueira*  
**Prefeito**

*José Welliton de Melo Siqueira*  
Prefeito de Ibimirim - PE

**Publicado**

Em. 02/01/2025



1938

**IBIM**